



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Sanções Administrativas 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Sanções Administrativas



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO – CEP 84.925-000 – PARANÁ

EDITAL Nº 05

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA, PUBLICAR O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS:

1. DOS RECURSOS

1.1 O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste edital.

1.2 O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente.

1.3 O recurso deverá ser endereçado a Comissão do Processo Seletivo e deverá conter o nome e CPF do candidato, o cargo inscrito e a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado com a exposição de motivos, argumentos e fundamentações circunstanciadas.

1.4 O recurso deverá ser protocolado no seguinte endereço: www.pinhalaop.pr.gov.br/pagina/4/recurso-pss-012025.

2. DOS GABARITOS

GABARITO: PROVA DE PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	C	D	C	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	B	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	B	D	D	B	B	C

GABARITO: PROVA DE ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	B	B	A	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	B	D	A	C	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	C	C	D	C	B	C



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

GABARITO: PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	A	B	D	A	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	B	C	B	C	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	B	B	B	B	C	C	B

GABARITO: PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	B	C	A	D	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	B	B	C	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	C	B	C	A	B	B	C

GABARITO: PROVA DE PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	B	D	C	C	C	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	B	C	B	C	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	B	B	B	B	C	C	B

Pinhalão, 01 de fevereiro de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal